



Universidade Federal do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL - 2022/1

Instituto de Física
Departamento de Física Teórica
Área - Física Geral
Normas Complementares

I. Sítio eletrônico com as informações

Todas as informações sobre o concurso estarão no site

<https://www.if.ufrj.br/concursos-substituto>

Lembramos que será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao Concurso no sítio eletrônico, em particular, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas.

II. Email para envio de documentação: diretoria@if.ufrj.br

III. Programa

Para a prova escrita/oral:

1. Cinemática em uma ou mais dimensões
2. Leis de Newton e suas aplicações
3. Trabalho e Energia Mecânica
4. Sistema de Partículas e Posição do Centro de Massa
5. Momento Linear e Colisões
6. Torque e Momento Angular
7. Dinâmica dos Corpos Rígidos

Para a prova didática:

1. Movimento de Projéteis
2. Cinemática do Movimento circular
3. As 3 Leis de Newton
4. Aplicações das Leis de Newton
5. Teorema Trabalho e Energia Cinética
6. Energias Cinética, Potencial e Mecânica
7. Conservação do Momento linear e Colisões
8. Lei da Gravitação Universal e Energia potencial gravitacional
9. Torque de uma força
10. Momento angular
11. Momento de inércia de um sistema de partículas
12. Rolamento sem deslizamento

Livro de referência: Fundamentos de Física I e II de Halliday, Resnick e Walker

IV. Critérios para avaliação de currículos

A banca examinadora do processo seletivo deverá examinar títulos acadêmicos e realizações profissionais pertinentes às atividades didáticas e de pesquisa, incluindo prêmios à atividade intelectual e acadêmica, assim como trabalhos publicados em revistas científicas. A vinculação mais estreita à área da Física deverá ser mais valorizada do que afinidade longínqua.

V. Prova escrita

Conforme artigo 11, parágrafo único da Resolução CEG 11/2020 a prova escrita será substituída por uma prova oral.

VI. Provas e cálculo da média

O processo seletivo constará de duas fases. Na primeira, eliminatória, serão analisados os currículos dos candidatos. A segunda fase constará de uma prova oral, em substituição à prova escrita, seguida de uma prova didática, ambas também de caráter eliminatório. A média simples destas duas provas será usada para classificar os candidatos.

VII. Comissão Julgadora:

- Prof. Bruno Souza de Paula
- Prof. Hugo Milward Riani de Luna. (Suplente)
- Prof. José Helder Lopes (Suplente)
- Prof. Marcos Gonçalves de Menezes
- Prof. Thales Agrícola Calixto de Azevedo

VIII. Cronograma:

- prova oral dia 14/2
- Provas didáticas entre 15/2 e 17/2